



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3935/2022
11/10/2022 - 16:40
IND 1950/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, **viabilizar estudos para inserção de Pediatra no Pré-Natal das gestantes.**

JUSTIFICATIVA

O cuidado com a saúde do bebê deve começar antes mesmo do nascimento, por isso a consulta com o pediatra é indicada antes mesmo de o bebê nascer. Dessa forma, os pais podem tirar suas dúvidas sobre o nascimento, além de passar as informações médicas necessárias para o pediatra acompanhar o desenvolvimento do bebê.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria, a inclusão do pediatra nos atendimentos de pré-natal no terceiro trimestre de gestação consiste também em uma excelente oportunidade de se antecipar riscos para o bebê e representa um dos pilares para a diminuição da morbimortalidade neonatal em conjunto com a assistência ao neonato em sala de parto e a avaliação dentro da primeira semana de vida do bebê.

Acreditamos que a inserção de um pediatra no pré-natal, se faz necessária, uma vez que a assistência à saúde da criança deve iniciar antes de seu nascimento.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli 11 de outubro de 2022.

Silene Carvalini
Vereadora

Dr. Othniel Harfuch
Vereador

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br – Fone 19 3885-7716 – www.silenecarvalini.com.br